

JORNAL DE ESPINHO

Director: Dr. Alfredo Temudo Côte Real

SEMÁRIO REGIONALISTA

PROPRIEDADE DE JOSÉ FONTES DE MELO

Editor: José Fontes de Melo

ANO II

N.º 96

ASSINATURAS ANUAIS:
 Continente e Ilhas 20\$00
 Colónias 30\$00
 Estrangeiro 40\$00
 PAGAMENTO ADEANTADO

ESPINHO, 14 de Agosto de 1932

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
 Rua 10, 813—ESPINHO
 COMPOSTO E IMPRESSO
 NA TIPOGRAFIA MOREIRA—ESPINHO

NUMERO

AVULSO \$50

Filiado no Sindicato da Imprensa Portuguesa

VISADO PELA COMISSÃO DE CENSURA EM AVEIRO

A UENÇA

Volta a desordem?

Dizem ser possível que a tal nova Comissão Administrativa que o Boato diz vir substituir a actual, não será composta pelos membros que se sópra, porquanto, parte deles, carregados de lama com a negociata dos terrenos da beira-mar, com o esbulho violento do Casino e com a perseguição pessoal que fizeram, enquanto ocuparam, por bamburrio, os cargos administrativos, a sua nomeação seria, como é natural, a maior afronta á nossa terra!

A dignidade, o pundonor, a propria honra de Espinho não o consentiria!

Mereceria a maior repulsa.

Passariamos a estar, em face dum impossivel!

Quem seria, portanto, que se abalançaria a tomar conta da Comissão Administrativa, em tal companhia?

A gente de bem apoia, por que bem o merece, a actual Camara. Do outro lado só o bando do Manuel Joaquim poderia agora fornecer cont gente para um assalto ás cadeiras dos cargos administrativos de Espinho; mas mesmo assim, estamos convencidos que, por mais a inidades de amizade que tivessem ou tenham com o homem da pedreira, ainda teriam certo escrupulo em lhe fazerem o frete.

Admita-se, contudo, que esses apaniguados o fariam.

Que resultaria, d'hai, de bom, para a nossa terra?

A perda de tudo quanto tem conseguido.

Não deixaram eles, a parte dos que se indicam, que as freguesias de Oleiros, Nogueira e Esmoriz, se desligassem do nosso Concelho?

Não deixaram ir, por agua abaixo, o primitivo campo de Silvalde?

Não teem, esses toupeiras, com o seu trabalho de sapa, babado intriga no Terreiro do Paço, e obstado, por isso que algumas das nossas mais justas aspirações, nos tenham sido concedidas já?

Que espirito daninho é esse, que assim se revela, pondo acima dos interesses gerais, os seus mal contidos odios pessoais?

Que animo os leva a pretender a posse da Camara, alem daquele que se lhes reconhece, de continuarem a politica de perseguição de que teem dado tão bastas provas?

Querem de novo a desordem? ... os homens que deixaram perder as freguesias?

Estamos agora a viver em paz. Se audaciosamente eles pudessem ingressar novamente na Camara passariamos a viver em permanente lucta.

Ora o regime actual é de concordia e pacificação.

A actual Comissão Administrativa, esquecendo ressentimentos e pugnando com nobreza pela paz colectiva, e não impondo, como seria compreensivel, em sua legitima defeza a força de que dispõe, pacificou Espinho.

Não é isso, porem, que os taes fazem correr no Terreiro do Paço, fazendo crer ao Governo que a politica de odios a que infelizmente temos assistido, continua a fazer-se sentir.

Não continua. Aqui, agora, há paz.

Acima, porem, desses fingidos prestigios de que fazem gala, está a consciencia, e essa repudia e não pode consentir, positivamente, que esses vereadores de tão triste memoria, venham roubar a autoridade a quem, como a actual Comissão Administrativa, tem dignamente trabalhado pelo engrandecimento de Espinho

Pode fazer mais alguma coisa em favor de Espinho, uma outra Camara, acompanhada de tal gente?

Se fôr com gente do Manuel Joaquim pode: Pode lavar a desunião, esvurmar odios e prejudicar o Concelho. O passado é um fiel espelho do futuro.

A desunião, o odio, o desmembramento do Concelho, já eles fizeram.

Não sabem fazer outra coisa...

DUPLA MANOBRA

Quando, ha tempo, se tratou da reconstituição da Comissão da União Nacional de Espinho necessaria por um dos seus membros ter falecido e outros, desgostos por falta de atenção a algumas justas reivindicações do Concelho, se terem demitido, foram convidadas pessoas de elevada categoria social, de absoluta idoneidade e até de grande influencia mesmos noutros districtos.

Não tardou porém que Manuel Joaquim Simões Pedro, sempre no seu papel de difamador fizesse sorrateiramente desabar sobre essas pessoas montes de calunias. E a nomeação da Comissão ficou vagamente suspensa.

Só agora Manoel Joaquim descobriu o seu jogo. Já se percebe a razão das suas manobras. Esperava a oportunidade para dar o salto de tigre e tentar conseguir a nomeação dos do seu reduzido bando que cosinharia uma Camara que lhe voltasse a vender os terrenos da beira-mar abafasse os escandalos do seu comercio bancario clandestino, das fraudes á fazenda nacional, o ajudasse na usurpação da concessão do jogo, cobrisse com a impunidade os seus sicarios que voltariam a assaltar, vexar e perseguir, lhe permitisse roubar o cimento dos novos paredões para construir mais casas, etc., etc.

Dr. Oliveira Salazar

Afim de repousar do extenuante trabalho a que se tem votado na resolução dos mais importantes problemas da governação publica, seguiu, no passado dia 12, para a serra do Caramulo, o eminente estadista ilustre presidente do Conselho e Ministro das Finanças, Ex.^{mo} Snr. Dr. Oliveira Salazar.

A S. Ex.^a que, com grave prejuizo da sua saúde, tem prosseguido, sem desfalecimentos, na obra grandiosa de onde ha de ressurgir o Portugal Novo que o Povo, ardentemente, de há longo tempo aspira, e cuja actuação nos tem feito admirar e respeitar pelos homens de Estado das maiores potencias, desejamos um pronto e completo restabelecimento.

Campeonato do Mundo de Bilhar

Chamamos a atenção dos leitores para a reportagem do Campeonato do Mundo de Bilhar, realizado em Espinho, que por conveniencia de paginação, inserimos na 4.^a pagina.

POR ESPINHO

Uma Nova

Comissão Administrativa?

Correu, com insistencia, o boato de que a actual Comissão Administrativa da Camara Municipal ia ser demitida! Tudo é possível nas passagens desta vida, como diz a canção. Embora não soubessemos porque bulas tal acontecimento se pudesse dar, a verdade é que *como tudo é possível*, possível seria que a actual Comissão Administrativa da nossa Camara pedisse a demissão...

No entanto, quando nos indicaram a *chapa* dos indigitados novos vereadores, tivemos (palavra de honra!)—tivemos de desapertar o cós das calças para que ele não rebentasse com o esforço da gargaalhada, que nos dispensamos de designar homérica, que nos foi dado soltar e muito bem nos fez, pois o rir auxilia, poderosamente, a circulação do sangue. Poderia lá admitir-se que a nova Camara fosse constituída com membros que o mais alto poder da Magistratura da Nação tinha considerado nocivo, nefasto e escandaloso, com o que se depreende do *Acordão*, que hoje reproduzimos, de novo, e que está subscripto pelos nomes dos mais altos juriscultos de Portugal!

Não podia ser. **NUNCA O PODERIA SER!** A LEI não é uma brincadeira. Perdem direitos civis aqueles que, entre outros, se emporcalham em assuntos de administração pública, e neste caso estão alguns dos indigitados novos vereadores, cuja acção, na venda dos terrenos de domini) publico (os terrenos da Beira-mar adjudicados ao Manuel Joaquim) foram designados, pelo mais alto Tribunal da Nação, como autores de um caso de venda escandalosa.

ESCANDALOSA! insista-se.

Mas, afinal, porque cargas de água, se haveria de demitir a actual comissão Administrativa da Camara Municipal de Espinho?

Não tem cumprido, dignamente, o seu dever?

Não lhe deve, e muitíssimo, o nosso Concelho?

Registrou-se, alguma vez, maior ou igual dispendio de energia e conseguiu-se mais em beneficio da nossa terra?

Ficam as perguntas á espera de respostas.

Entretanto devemos dizer, com o conhecimento de que nos achamos possuidos, de que a actual Comissão Administrativa da Camara Municipal de Espinho é credora da maior consideração pelo que de muito, de muito util e proveitoso, tem realizado em prol da nossa terra.

Se principiarmos pelo bom estado em que se encontram a maior parte das ruas da Vila e dos caminhos das freguesias do Concelho, teremos de dizer, e com a maior satisfação o fazemos, é que nos orgulha o comentario elogioso e justo que nos fazem aqueles que nos visitam, e as expressões de gratidão que os habitantes das nossas freguesias soltam, amiúde, em encomiastica referencia ao esforço, inultrapassavel, dispendido pelo Snr. Tenente Marques, vereador da actual Comissão Administrativa.

A limpeza e higiene são outros casos que em evidencia se patenteiam, e que todos nós reconhecemos, profundamente, dando um ar de bem assente urbanisação á nossa Vila.

O Campo de Aviação de Espinho, futuro Campo de Aviação do Norte de Portugal, tem demandado esforços sobrehumanos a um outro vereador da actual Comissão Administrativa da Camara Municipal de Espinho, o Snr. Tenente Adelino dos Sautos que, multiplicando-se, tem posto todo o seu esforço, intelligencia e tenacidade, para que o aeroporto de Espinho não viva, apenas, nos dominios da fantasia, mas seja, como de facto tem de ser, uma risonha realidade.

Só conhecendo-se, como se deve conhecer, o formidavel trabalho deste membro da Comissão Administrativa e a obra palpavelque tem produzido, auxiliado pela Comissão Executiva do Campo de Aviação, se pode avaliar, devidamente, e como merece, a latitude do seu esforço.

Alfredo Mario de Oliveira Figueiredo, que acumula o cargo de vereador e de Administrador do Concelho, tem conseguido

(Continua na 2.a pagina)

Aos que nunca desertam... do campo da calunia

A VERDADE

Falando-se do jogo diz se que Espinho «conquistou essa regalia»:

E quando se diz «Espinho» quer-se dizer «os amigos de Espinho».

Ora, se é certo que Espinho, pelas esplendidas condições naturais, MERECE essa regalia, certo é também que os seus amigos a NÃO CONQUISTARAM.

Afirmamos—e provamos.

Diz o artigo 14.º do Decreto N.º 14.643, de 3 de Dezembro de 1927, que regulamentou o jogo:

«Quando para qualquer Zona não haja concorrente, o Conselho de Ministros pode deliberar logo a sua exclusão, ou abrir novo concurso pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do respectivo anúncio no *Diário do Governo*, mas se este ficar de novo deserto, ou aparecer concorrente cuja oferta seja julgada insuficiente pelo mesmo Conselho será essa zona excluída por todo o período da concessão».

Ora em Espinho o primeiro concurso ficou deserto; e aberto novo concurso, também ninguém de Espinho a ele concorreu. No fim do prazo, apresentou-se então ao concurso a Empresa Espinho-Praia (ou seja: as pessoas que depois a formaram)—a qual foi A ÚNICA CONCORRENTE e obteve a adjudicação.

Portanto, se essa empresa não hovesse concorrido, A ZONA DE ESPINHO SERIA LOGO EXTINTA, por força da lei, tal como aconteceu ás de Sintra e Viana de Castelo.

Logo, é a empresa Espinho-Praia que Espinho deve o ser hoje zona de jogo.

Esta é que é a verdade, a qual manda Deus que se diga SEMPRE.

Assim é que está certo.

A. J.

POR ESPINHO

Uma Nova

Comissão Administrativa?

(Continuação da 1.ª página)

do, no meio desta luta local um ambiente de paz, de concordia e até de aproximação, para que se não perca um só dos es orços que, pelo engrandecimento da terra, possam ser aproveitados.

E, como os últimos são, também os primeiros, não poderemos deixar de nos referir, e com todo o entusiasmo, á actuação do Sr. Tenente Neves Ferreira, presidente illust e da Comissão Administrativa, cuja acção em prol do nosso Concelho tem sido a mais proveitosa e a mais elevadamente norteada.

Quanto se lhe dêve!

Quanto se lhe dêve como orientador da obra produzida!

Olhemos para essas ruas! Examinemos os seus projectos de Urbanização da Vila e o seu esforço para a consecução de subsídios para melhoramentos rurais!

Vejamos a extensão da iluminação para as freguesias e a iluminação local que se tornou admiração para aqueles que nos visitam, e que se tornou admiração e gratidão, para todos quantos aqui residem!

Apreciemos os seus projectos de saneamento, canalisação de aguas e construção do Matadouro Municipal,—projectos que não vivem no papel mas que estão em apreciação nas estancias competentes para realização imediata.

Apreciemos, ainda, a forma inteligente como conduziu a questão das obras de Defeza do Mar, onde, fazendo-se rodear de Espinho inteiro, conseguiu as necessárias dotações para o prosseguimento dessa importantissima obra que, de novo, está em execução!

Avaliemo-lo, também, pelo seu espirito humanitário, quebrando lanças para que o *Dispensario de Espinho*, se converta, em breve, numa realisação encantadora!

Vejamos como, não sendo natural de Espinho, demonstra o seu amor á nossa terra, vencendo mil obstaculos para que nos seja reconhecida a justiça em que assentam as nossas mais instantes aspirações.

Tudo isto, e apenas nos detemos em alguns factos, impõem-nos, a todos nós, espinhenses, o direito de protestar, alto, e muito a to, que seja substituída a actual Comissão Administrativa da Camara Municipal de Espinho, pois nenhuma, em tão pouco tempo, tem produzido mais, nem sequer tanto, em beneficio da nossa terra!

PROTESTAMOS!...

Nós, como verdadeiro órgão regionalista de Espinho, como somos, protestamos desde ja.

Mas, como tudo é possível, também não queremos deixar de dizer que, se a despeito de tudo quanto é patente e real, a consumação do erro fôr avante, não queremos deixar de dizer, insistimos, que se os novos indigitados vereadores forem empossados dos seus cargos, eles, pelo passado deprimente que o ACORDÃO a que aludimos lhes confere e pelo seu espirito de compadrio que facilmente se lhes supõe, não só não poderão produzir obra util, como, também, e isto é certo, nos conduzirão a curto prazo, para uma decadencia que não estamos dispostos a consentir, pois ESPINHO—sempre ESPINHO!—tem direito a ser, no nucleo das grandes terras portuguesas, um VALOR que eles, afinal, só podem diminuir ou destruir de todo!

Ainda as festas de Espinho

No passado domingo a concorrência de visitantes a Espinho, foi, indubitavelmente, uma das maiores que a nossa Praia tem registrado.

A noite, a Avenida regorgitava. As ruas 4, 19, Passeio Alegre, e a parte de cima da linha, da Avenida 8, estavam coalhadas de automoveis.

Milhares e milhares de pessoas, atraídas pela fama das festas ao Santiago e do 5.º Campeonato Mundial de Bilhar, imprimiram um movimento desudado á nossa terra.

O artistico Rancho Juvenil de Espinho, colheu, com a sua brilhantissima exhibição, novos e merecidissimos loiros.

Tambem foi muito apreciada a banda da Vila de Arouca, que justificou, em absoluto, o renome de que vinha purificada, tendo agradado, especialmente, a execução admiravel da «Divina Comedia» «Il Paradiso N.º 3» e S. Fiorenzo.

O fogo de artificio, do grande pirotecnico vianense, José de Castro, satisfiz os mais exigentes, sobretudo com o lançamento do duplo bouquet final que foi, sem cretertação, uma maravilha.

Durante a semana de festas, de tão variados motivos de encanto, o Campeonato, as suas belas ornamentações e iluminações, o fogo de artificio e os concertos musicais, dos quais devemos salientar, pelo seu grande relevo a esplendida banda de musica dos Bombeiros Voluntarios de Espinho que, sob a firme urgencia do seu illustre maestro Sr. Ilidio Neves, impôs, com brilho, o seu bem reconhecido valor,—Espinho viveu horas de beleza.

Agradaram, pois, em absoluto, as deslumbrantes festas. O exito corou todos os esforços dispendidos.

Espinho pode, portanto, orgulgar se e felicitar-se pelo successo que obteve, em toda a maguitude.

Compram-se

Colecções completas do
nosso Jornal.

Carta á administração.

ASILO-ESOLA DISTRICTAL DE AVEIRO

Em goso de ferias e para efeito de tomarem banhos de mar chegaram a Espinho, no passado dia 12, as creanças dos dois sexos internadas no Asilo-Escola Districtal de Aveiro.

Pela Empresa Espinho-Praia foi-lhes cedido, gentilmente, alojamento na sua propriedade do Bragança, permitindo assim, aos numerosos petizes, a possibilidade de um agradável e salutar estagio na nossa Praia.

Consta-nos que a apreciada banda de musica do Asilo, vai dar alguns concertos no corêto do Largo da Graciosa, todas as quintas feiras e domingos, das 22 ás 24.

TALVEZ OS LEITORES NÃO SAIBAM...

Transcrevemos seguidamente as conclusões da sindicância feita há 3 anos á empresa «Espinho-Praia» em razão das manobras, intrigas e calunias do Manoel Joaquim e da Camara de *sau osa* memoria a que se refere o acordão que neste numero publicamos, algumas passagens do relatório da mesma sindicância. As primeiras foram publicadas no «Diário do Governo» II serie, 258, 5 de Novembro de 1929.

«Ministerio do Interior

Secretaria Geral

Para os devidos efeitos e em cumprimento do despacho de Sua Ex.ª o Ministro do Interior, se tornam publicas as conclusões do relatório á sindicancia ordenada por portaria de 24 de Setembro ultimo:

Conclusões

A Sociedade Espinho-Praia, concessionaria do Jogo na zona de Espinho:

a)—Tem o capital exigido por lei:

b)—Cumpriu as disposições do N.º 4.º do Art. 8.º do Decreto N.º 14.643;

c)—Cumpriu as disposições do N.º 5.º do mesmo artigo e decreto;

d)—Cumpriu em 1928 o disposto na lei, quanto ás restrições estabelecidas para entradas no Casino, deixando de as cumprir em 1929, d'acordo com o Fiscal do Governo;

e)—Não deu começo ás edificações a que é obrigada por não lhe terem ainda sido autorisadas as expropriações requeridas e con-oluirá as mesmas edificações dentro do prazo de tres anos, a contar da data em que as expropriações forem autorisadas;

f)—Desiste da grande expropriação requerida, limitada esta á area precisa para o cumprimento da Lei.

Secretaria Geral; 1 de Novembro de 1929.—O Secretario Geral, José Martinho Simões.»

Algumas passagens do Relatório

«Tendo a Sociedade Espinho-Praia, demonstrado nas suas respostas aos quesitos, o que o exame á escrita confirmou, que realizou o capital exigido por lei e cumpriu outras formalidades prescritas para o seu funcionamento, passo a apreciar, com a imparcialidade que me cumpre, algumas das afirmações que lhe são feitas. Que estando decorridos dois anos de exploração ainda se não iniciaram as construções exigidas por lei. É isto um facto, que dá logar a suspeições, de que a Sociedade se defende dizendo que ainda lhe não foram autorisadas as expropriações pedidas **Quanto aos bens concedidos a Espinho**, a que de resto não é obrigada por lei, e que lhe são contestados, **não resta duvida que têm sido de importancia** como prova a escrita da Sociedade e varios depoimentos que constam do processo.

Não está provado que a Sociedade se tenha incompatibilizado com povo de Espinho, pois, bem ao contrario, é restricto o numero dos que lhe são hostis, no numero dos quais entram os que foram prejudicados pela concessão e os que temem a grande expropriação solicitada.

As vinte e duas testemunhas de defeza dizem não ter conhecimento da organização da Sociedade e dos seus meios financeiros, não sabendo assim se funciona ou não legalmente, mas todas elas asseguraram, por conhecimento proprio ou por terem ouvido dizer, que a exploração do jogo regulamentado, não tem dado logar a reclamações, antes pelo contrario, todos **fazem elogiosas referencias** ao funcionamento do jogo, á montagem do Salão de baile, restaurante, cinema, bar, etc., salientando a **boa musica apresentada, as dividas da Sociedade a Espinho, as suas iniciativas para atrair concorrência á vila, do que tudo para esta tem resultado proveitoso**. Afirma-se que o jogo regulamentado trouxe para Espinho movimento e progresso.

A Sociedade apresenta fotografia de officios de agradecimentos e louvores de importantes agremiações da localidade e nas testemunhas inquiridas, a sua grande maioria, é de pessoas de indiscutível probidade, taes como: Comandante da policia districtal de Aveiro, dois antigos Administradores do Concelho, Juizes, Vice-Presidente da Comissão de Turismo, Militares, Advogados, Medicos, etc.»

Sem comentarios que não precisa porque os factos falam por si.

A. J.

TRANSCREVEMOS DO NOSSO NUMERO 74:

Um Acordão

que basta para levar à cadeia os já celebres Manoel Joaquim e o seu pequeno, mas temível, bando que durante anos foi o flagélio desta linda Vila e Praia de Espinho:

DIARIO DO GOVERNO N.º 54
2.ª Serie
5 de Março de 1932

Presidencia do Ministerio Supremo Conselho de Administração Publica
Recurso n.º 521, em que são recorrentes, o Doutor João Augusto da Cunha Sampaio Maia **Manoel Joaquim Simões Pedro, Manoel Francisco da Silva e sua esposa, e Antonio Sereno & C.ª**, recorrido o ministro da Marinha, e de que foi relator o Ex.º Conselheiro Doutor Osorio de Castro.

Acordão no Supremo Conselho de Administração Publica:
O Doutor João Augusto da Cunha Sampaio Maia, de S. João de Vêr na Comarca da Feira, Manoel Joaquim Simões Pedro, negociante, Manoel Francisco da Silva, Industrial, e sua mulher, todos moradores na freguezia de Espinho da mesma Comarca, e Antonio Sereno & C.ª, firma Comercial com sede em Espinho, vem recorrer da deliberação do Governo (sic) publicada como Decreto no Diario do Governo n.º 142, I Serie, de 22 de Junho de 1931, sob os numeros 19928 e pedem pelo recurso sejam julgados irritos e nulos, sem qualquer efeito, os artigos 1.º e 2.º desse Decreto n.º 19928, com todas as consequências legais, entre elas a reversão de predios, que indicaram nos artigos da petição, a posse immediata e integral dos recorrentes, que deles porventura sejam privados, e o poder executivo, e portanto o Governo, condenado a assim o ver julgar.

Os predios a que se refere a petição, terrenos arenosos, foram postos em praça pela Co-

missão Administrativa da Camara Municipal de Espinho e pelo recorrente respectivamente arrematados, depois de autorizada a Comissão Municipal para a hasta dos terrenos arenosos por Sua Ex.ª o Ministro do Interior e por Sua Ex.ª o Sr. Ministro da Agricultura.

Foram juntos documentos com a petição.

Ouvido Sua Ex.ª o Presidente do Ministerio, veio responder ao recurso Sua Ex.ª o Sr. Ministro da Marinha, e vê-se da douda e informadissima resposta de folhas de 31/46, em resumo:

Que tendo o mar avançado muitas centenas de metros sobre a povoação de Espinho, e destruido ruas, praças e habitações, toda a faixa da praia, desde a linha das aguas até as paredes das casas que permaneceram em pé, ficou constituindo dominio publico Maritimo, pouco recuando o mar depois de tam desmedido avanço;

Que a faixa da praia entre a linha da maxima preamar das aguas e a linha das casas não chega mais a assegurar a largura de 50 metros, e, consequentemente (decreto com força de Lei n.º 5703, de 10 de Maio de 1919, artigo 3.º), toda a faixa da praia da povoação de Espinho conserva-se no dominio publico maritimo, e como tal é reconhecida e classificada, pelo Decreto n.º 16.214 de 10 de Dezembro de 1928, decretos que nada mais fazem que manter a jurisprudencia já estabelecida pelos Tribunais Superiores;

Que pelo artigo 3.º do Decreto n.º 9.743 expressamente ficou estatuido que a faixa do dominio publico entregue a Camara de Espinho, continuará no dominio publico, nas condições de logradouro municipal,

não podendo dela alienar a Camara qualquer parcela exceptuando desta condição penas, § primeiro, a porção de terrenos parcelares que for indispensavel ceder pela força de alinhamentos aos predios confinados pelo Mar, e só a estes respectivamente, para o que a Camara apresentara ao Ministerio da Marinha no prazo de tres mezes, o plano geral dos alinhamentos dos predios da orla litoral da povoação, com o fim de ele ser apreciado pela comissão do dominio publico, e só executando depois de aprovado pelo mesmo Ministerio, estabelecendo o § 2.º do mesmo artigo que as parcelas de terreno da praia cedidos pela Camara aos donos dos predios para o efeito do alinhamento municipal não terão outro encargo alem dos emolumentos;

Que por esses Decretos n.º 16.214 se definiu portanto o regime a que ficou sujeita a faixa do dominio publico confiada a jurisdicção da Municipalidade de Espinho, fixando-se com precisão todos os seus limites e declarando-se expressamente a condição de inalienavel dessa faixa, característica essencial do dominio publico maritimo, bem como as condições da sua utilização pelas industrias maritimas;

Que em fins de 1930 chegara ao conhecimento da Direcção Geral da Marinha que a Comissão Administrativa Municipal de Espinho tinha alienado em hasta publica parte dos terrenos entregues a sua jurisdicção sob o regime estabelecido pelos Decretos n.ºs 9743 e n.º 16.214;

Que pelas averiguações dos actos ilegais praticados pela Comissão Administrativa Municipal, com inteiro desprezo pelas disposições dos Decretos citados o que só lhe fora possivel levar ao **propositado** efeito por

declarações e informações reticentes:

Que os lotes arrematados pelos concorrentes puderam por este **abusivo procedimento** ser postos em praça, não obstante estarem incluídos na area do dominio publico maritimo e não haverem sido comprados para rectificação de casas ou quintais dos recorrentes que o mais tivesse corrido;

Que para se manter o respeito pela lei, para se assegurar a manutenção e integridade de dominio publico maritimo que sobre ser bem da colectividade é indispensavel ao exercicio da actividade maritima, publicara o Poder Executivo, pelo Ministerio da Marinha, o Decreto n.º 19928, visado pelo recurso.

Foi o processo com vista aos recorrentes para alegações, que apresentaram, e ao douto magistrado no Ministerio Publico ante este Supremo Conselho, que escreveu a folhas 63: «deve rejeitar-se preliminarmente este recurso por ter sido interposto de um decreto com força de lei, isto é, de um acto do Poder Legislativo que não está sujeito a censura contenciosa».

Concluido o processo ao relator, ordenou-se fosse o recurso presente a conferencia na primeira sessão.

Tudo visto e discutido em conferencia, resolveu o Tribunal rejeitar preliminarmente o recurso, porquanto tem todas as características de uma lei o Decreto n.º 19928, pela generalidade das suas disposições, tendentes a salvaguarda e defesa do dominio publico maritimo em toda a orla litoral do Paiz, declarando não applicavel o Decreto n.º 13663 de 20 de Maio de 1927 aos terrenos confinando com o mar ou com as aguas salgadas das costas, fozes, enseadas, baías rios e esteiros, nem aos terre-

nos confinando com as aguas das rias, lagunas, estuários e lagoas, obrigando para a venda dos terrenos indicados no artigo 3.º a informação favoravel do Ministerio da Marinha, e impondo no artigo 1.º o respeito e cumprimento do que já vinha legislado, quanto a zona maritima de Espinho, sujeita como nenhuma outra do Paiz aos jennenos de transgressão maritima que põem em perigo a estabilização dessa praia, pelos Decretos com força de lei n.ºs 9743 e n.º 16214.

A **declaração de anulação das arrematações tão escandalosamente realizadas pela Comissão Administrativa da Camara Municipal de Espinho** resulta tam só da applicação do que estava legislado já quanto a essa zona do litoral português nos diplomas citados, e que por **manobras sub-repticias** foram postergadas, pela Camara de Espinho.

Declara o Tribunal perdido a favor do Estado o preparo feito pelos recorrentes,

Lisboa, 6 de Janeiro de 1932.

A. Osorio de Castro—Crispiniانو—Mirania Nonteiro—Sampaio e Melo—Ribeiro Castanho.—Eu presente, Pereira e Souza

Está conforme.—Secretaria do Supremo Conselho de Administração Publica, 18 de Janeiro de 1932.—

O Secretarario Director Geral,
Nuno Simões

ILEGALIDADES

Abuso, desprezo pelas leis, informações reticentes, escandalosos, manobras sub-repticias, esbulhos violentos, postergações, difamações, desacatos a magistrados e a autoridades ecclesiasticas e até alterações de ordem publica, são finalmente os processos, agora confirmados, em grande parte, pelo Douto Acordão do Supremo Conselho de Administração Publica, publicado no «Diario do Governo» N.º 54, II Série, de 5 de Março de 1932, neste numero transcripto, empregados pelo temível Manuel Joaquim, acolitado pelo seu nefando bando, para satisfazer os seus instintos ferozes e illegitimas ambições á volta de tudo quanto possa ter valor em Espinho. A par disto o consequente atrofiamento desta linda, mas infeliz, Vila e Praia de Espinho, cujo desenvolvimento e progresso são contrarios á sua perniciosa e sinistra acção.

A Comissão Administrativa da Camara Municipal de Espinho a que se refere o acordão acima transcrito era constituída por: Amadeu de Almeida Teixeira, Antonio Lopes da Silva Junior, Antonio Claudino de Moraes, João Alves de Oliveira, e Joaquim Pinheiro.

O Povo de Espinho

Sabe e sente bem os prejuizos á sua terra causados pelo Manuel Joaquim, quer quando constrõe propriedades com pedra do paredão de defeza de Espinho, quer quando reduz ao estado em que se encontra a fabrica Brandão Gomes, quer quando tenta usurpar a concessão do jogo, já adjudicada há 4 anos, quer tentando apoderar-se dos terrenos á beira-mar o que, conseguido, representaria a morte inevitavel da nossa praia, quer ainda por muitos outros casos que os leitores muito bem conhecem.

AINDA HA JUIZES EM BERLIM

Manoel Joaquim condenado!

Para que se percebam os propositos do Manuel Joaquim, ao pretender tomar de assalto a Camara reproduzimos a seguir o artigo que com este mesmo titulo publicamos no nosso numero 95:

«No nosso numero 85 escreviamos: «Acusamos a saudosa ex-comissão de ter vendido ilegalmente e escandalosamente a Manuel Joaquim os terrenos da beira-mar. E a venda foi anulada-ficando demonstrada a má fé de Manuel Joaquim e dos seus acólitos, que só por milagre não foram todos parar à cadeia. Pois hoje de novo, acusamos.

Acusamos Manuel Joaquim de comerciar ilicitamente, Acusamos Manuel Joaquim de fraude fiscal. Acusamos Manuel Joaquim de exercicio clandestino e criminoso, da industria bancaria.

Acusamos!»

Assim escreviamos:

E de novo se provou que falamos verdade.

E de novo foi feita justiça!

Manuel Joaquim Simões Pedro acaba de ser condenado, pelo Ministerio das Finanças, a pagar uma pesada multa e a liquidar, no prazo de 90 dias a contar de cinco do corrente, todos os depositos a ordem ou a prazo que ilegalmente retem.

Provaram-se, pois, as nossas acusações.

Provou-se que Manuel Joaquim tem exercido clandestinamente e ilicitamente a industria bancaria, com grave perigo para os seus depositantes, aos quaes nao oferece nenhuma garantia.

Tal como antes se provara que o negocio dos terrenos fora uma escandalosa patifaria.

E depois disto, Manuel Joaquim, judicialmente convencido das mais escandalosas poucas vergonhas, relapso em ilegalidades, fraudes e tranquiernasias, continua descaradamente a viver em Espinho com a repulsa de toda a gente de bem!

E, mais do que isso, tem agora a aspiração de brincar aos influentes locais, pensando assim, talvez, escapulir-se á policia...»

Já ha Catorze Anos...

Talvez alguns leitores cuidem que o famigerado Manuel Joaquim Simões Pedro é como aqueles maridos que casam virgens e cumprem religiosamente, por largos anos, todos os preceitos matrimoniaes, incluido o de «guardar a fidelidade», mas um dia (ao aproximar da velhice) descarrilam... e, ai! cahem na maior abjecção e descaem até ás piores ignominias para gosar apesadamente um brodio serodio.

Pois não. Qual! Manuel Joaquim é assim (que neologismo crear para significar tudo o que ele é?)... desde pequeno; constitucional, fisiologicamente. O crime, a tranquiernia, a porcaria, estão-lhe irremediavelmente no sangue e na alma. Se acreditássemos na teoria migratoria, diríamos que encarnou nele a alma do José do Telhado...

Pensam que exageramos?

Ora então leiam o que se escrevia na «Gazeta de Espinho» de 22 de Setembro de 1918—ha catorze anos!

Reza assim:

«Quando deveres de amizade nos fizeram tomar conta desta campanha de moralidade, contra as irregularidades continuas e criminosas do Manuel Joaquim (o da Pedreira), o maior sacrificio que fizemos e fazemos era obrigar a nossa pena a traçar, de vez em quando, o nome por que é conhecido uma creatura capaz de tudo.

De tudo, sim. Mas tudo.

Medimos bem o sacrificio, sentimos logo essa repulsa e avaliamos imediatamente que o patife tanto nos poderia assaltar a bolsa, como a honra ou a vida, d'sse que assim viesse aos seus criminosos intentos ou aos seus interesses ilicitos.

Foi nesta disposição de animo, com o desprendimento que dá uma vida inteiramente honesta, na qual todo o malandrin pode espiar á vontade, e com o arcabouço moral de quem nunca transigiu com o erro e a mentira, que aceitamos o sacrificio desprezando todas, absolutamente todas as calunias e infamias, com que como entulhos, pretendessem embargar-nos o passo na estrada larga da Verdade e da Honra em que caminhamos.

Acusamos aqui, com a Lei e com factos a maneira ilegal e

Campeonato do Mundo de Bilhar

Realisou-se, na noite de 9 do corrente, a final do Campeonato Mundial de Bilhar, levado a efeito na nossa Praia, por louvavel iniciativa da Comissão de Turismo local.

Conquistou o titulo de Campeão o brilhante bilharista, espanhol Juan Bruton.

Os restantes jogadores, afóra os eliminados, ficaram classificados da seguinte maneira:

- 2.º Edmond Soussa (Egipcio)
- 3.º Jacques Davim (Francês)
- 4.º Alfredo Ferraz (Português)
- 5.º René Gabriels (Belga)
- 6.º Walter Joachim (Alemão)
- 7.º Ernst Reicher (Austriaco)
- 8.º J. H. Srouering (Holandez)

A disputa do 5.º Campeonato do Mundo de Bilhar (partida livre) representou, de facto, um acontecimento da maior transcendencia, pois, além de significar um caso inedito, porquanto, nunca, no nosso Paiz, se realizou qualquer campeonato mundial, serviu de valioso motivo para propaganda de Portugal no estrangeiro; nada menos de onze representantes da Austria, Alemanha, Belgica, Espanha, Egito, França, Holanda, Hungria e Suissa, se deslocaram a Espinho por efeito de tão interessante certame.

Nem toda a grande imprensa, infelizmente, soube encarar, com a devida visão, a magnitude deste acontecimento desportivo, e prestar-lhe, portanto, com nobre isenção, com bem compreendido patriotismo, até, o seu concurso.

Esse facto, porem, não diminuiu, em boa verdade, o exito obtido.

Espinho cumpriu o seu dever. Honrou, com o seu gesto, a nossa Praia.

Os estrangeiros, que daqui se retiraram em 11 deste mês, foram encantados com Portugal e com a nossa Praia, não se furtando a exprimir o seu entusiasmo, em frases como esta:

«**Deixamos com pesar esta risonha Praia e os seus encantadores habitantes, que tanto e tanto contribuíram para deixar, nos nossos espiritos e nos nossos corações, a mais agradável lembrança de Portugal e dos Portuguezes.**»

Espinho pode, pois, como se vê, orgulhar-se de ter alcançado tão grande successo.

Pelas 9 horas da noite de 10 do corrente, realisou-se, no Grande Hotel de Espinho, o banquete de gala oferecido aos campeões mundiais de Bilhar. A mesa, em forma de U era de bellissimo aspecto, delicadamente ornamentada com flores. Assumiu a presidencia o Sr. Tenente Neves Ferreira, illustre presidente da Comissão Administrativa da Camara Municipal e Comissão de Iniciativa e Turismo de Espinho, tendo, á sua direita, o Campeão Juan Bruton, e, á esquerda, o presidente da Federação de Bilhar francesa, Sr. Avé.

Ao servir-se o champagne discursou o Sr. Tenente Neves Ferreira, tendo-lhe respondido Mr. Avé, que em entusiasticos termos se referia ao nosso Paiz, á nossa Praia, ao nosso brioso Campeão Alfredo Ferraz, e á esplendida organização do Campeonato, não esquecendo, tambem o belo estorço da casa Proredior, do Porto e o admiravel concurso dos arbitros no decorrer dos matches.

Brindou, ainda, o nosso distinto camarada de imprensa, Oliveira Valença, e o grande campeão egipcio Edmond Soussa.

Em nome da casa Proredior agradeceu as elogiosas e justas referencias que lhe foram feitas, o Sr. Pais Machado, digno socio daquela importante firma portuense.

Após o banquete, que decorreu animadissimo, deu-se inicio, no salão da Assembleia, ao baile em honra dos nossos visitantes estrangeiros o qual assumiu um aspecto de invulgar distincção pela concorrência que representava o escol da Sociedade espinhense e dos bnhistas que se encontram, actualmente na nossa Praia.

ilicita como o Manuel Joaquim (o da Pedreira) administrou a padaria que lhe diz municipal, e os lucros tão fabulosos como ilicitos que auferiu nesta negociata, arrancados a miseria e á fome de tantos desgraçados.

Acusamo-lo tambem de se ter apoderado dum terreno que é do domínio publico e posse do Estado.

Acusamo-lo tambem de ter ido buscar ás obras de defeza de Espinho, a pedra com a qual construiu seus predios, em terrenos que nunca lhe pertenceu nem pertence.

Acusamo-lo tambem de ter prejudicado as obras de defeza de Espinho, retirando-lhe essa pedra e dinamitando-a.

Acusamos e provamos;

Não ha licença legal ou ilegal, de quem quer que seja que possa cobrir esses crimes, previstos e punidos pelos nossos codigos.

Demonstramos a existencia de todos estes factos, provamos á sociedade todas as nossas informações e desmascaramos um pulha, um infamissimo pulha.

Eis a nossa obra.

Ficaram a conhecer?»

EXAMES

Por absoluta falta de espaço, não nos foi possivel dar no nosso ultimo numero a conclusão dos nomes dos alunos que nas escolas desta vila concluíram exame de Instrução Primaria, 2.º grau, o que fazemos hoje.

Classificados com distincção:

Antonio d'Oliveira Matos, Adão Alves d'Oliveira, Augusto Alves da Rocha, Floriano José Pires, Joaquim d'Oliveira Alves, José Francisco d'Oliveira, José Gomes da Silva, Antonio Alves da Silva, Antonio da Silva Camarinha, Antonio Pereira Pinto, Domingos Nogueira Couto, Joaquim Alves Ferreira, Joaquim Domingues Pereira, Joaquim Marques de Sá Couto, Joaquim Pereira Pinto, Joaquim Rodrigues Pinto de Oliveira, Joaquim de Sousa Marques, Jaime de Oliveira, Manoel Alves Félix, Marcelino dos Santos Oliveira, Mario Pereira da Silva, Serafim da Silva Ferreira Pinto, Raul Pinto Pereira d'Oliveira, Virgílio Brito, Henrique d'Oliveira Dias, Joaquim Peixoto, Jaime Lemos Reis, José Soares Correia, Manoel Lopes dos Santos, Simão d'Andrade, Celestino das Neves, Flmano F. da Silva, Fernando C. Gomes, Manoel Maria Miranda, Joaquim G. Ferreira, João Pinheiro, João O. Soares, Manoel C. M. Victor, Mario Santos Ramos, Sebastião P. Preda Prata, Adriano S. Marques e Alvaro Pinto Rodrigues.

Aprova os:

Joaquim Alves de Oliveira, Antonio A. da Rocha Guimbra, Antonio de Carvalho Moreira, Armindo A. Gomes, Elio Alves Gomes, Elisio P. da C. Dias, Manoel A. da Rocha, Miguel A. da Rocha, Miguel A. da S. Lopes, Tomaz da Costa, Anibal José L. Rodrigues, Fernando P. A. Oliveira, Eduardo Pereira, Abel Lopo, Armando R. Pereira, Ernesto de Sousa, Joaquim A. Carvalho, Jesuê Pereira Neiva, Ilidio Teixeira Moisés Amador Jacinto O. Pinto, Adelino Sabença, Eduardo Correia, Henrique Loureiro, Napoleão Monteiro, Manoel da C. Folha, Eugenio Magalhães, Alvaro Pascoa Rogerio Rocha, Delfim Gago, Eduardo Batista, Francisco Fonseca, Joaquim Dias, Joaquim C. da Rocha, Joaquim P. Pereira, José P. Macedo Manoel C. Capela, Manoel M. de Melo, Mario D. Castro, Mario Cruz, Raul Moraes, Alexandre Xabregas, José Nunes e José Julio de Avelar.

No proximo numero daremos o movimento dos exames de todas as escolas officias do Concelho e dos Colegios desta Praia.

FARMACIAS

Está de serviço hoje, a Farmacia Teixeira Rua 19 Espinho.

Turismo

V

Os Paladinos do Remendo

Um dia, passeando com um ilustre «benemérito» político de certa praia, que não importa ao caso, ouvindo os projectos de modernização que se propunha levar a cabo, tive esta pergunta que ficou sem resposta:

—E para que servem essas coisas todas?

—Sim para que servem todas essas realizações salteadas, disceminadas, perdidas no conjunto de uma povoação grotescamente urbanizada? Para quê?

E hoje respondo eu por êle, sem subterfugios nem delicadezas. Servem... para demonstrar até que ponto a estupidez domina o mundo; servem para fazer rir o estrangeiro que passe; servem, para demonstrar a verdade da Lenda que entrega a Lisboa uma população fundamen-almente negra, e que assegura o desnudismo dos «scaurazes del'Algarve» que se alimentam principalmente de capas de figos. Estamos de acordo?

Um quiosque, uma fonte, uma rua empedrada, numa sociedade recreativa, arvores raquíticas e mal cuidadas, e já temos o programa com um a todos os paladinos do remendo. E não lhes importa que o quiosque pareça uma caixa de bolachas, que a fonte não deite apenas agua, que as outras ruas se pareçam ao «no man's land» de guerra europeia e que as arvores não se adaptem ao clima nem caiam bem no aspecto ornamental da região.

E a escola... oh! essa, na primeira inverno, meterá água, vento e frio, por todos os cantos, não terá cubagem suficiente para a quantidade de crianças que vão habitá-la nem janelas que deixem entrar bastante luz. O que não quer dizer que não se organizam umas festas da vila, com anuncios berrantes e horríveis, enaltecendo as qualidades turísticas da região e o valor dos progressos ultimamente realizados!...

Valha-nos Santo Apapucio! E nos hotéis não ha quarto de banho, nem W. C.; e nas ruas não ha sombra; e na gente não ha cultura, nem educação, nem saude; e na fonte não ha água... porque as festas têm que ser no verão!

Qual, então, a maneira de impedir tudo isso e realizar uma obra útil e interessantemente organizada e metódica? Ja vamos a isso, querido leitor, e vamos apresentar-lhe o exemplo de outros resultados como justificação do «meu sistema» o sistema que pode ser o «de nos todos» se tu o queres, querido amigo.

Jomoal.

DESPORTOS

TIRO DE GUERRA

Campeonato Districtal

Terminou no passado dia 7, a disputa do Campeonato Districtal para arma de guerra, pistola, carabina de precisão e pistola livre.

Alguns atiradores da 49 já fizeram a prova de espingarda, não se registando médias boas. O material de tiro, bastante cansado já, não ajuda a vontade dos atiradores nem lhes dá as probabilidades de exito que seria justo tivessem.

Oxalá, aos que faltam fazer esta prova, lhes corra melhor a sorte e consigam médias melhores, para honra nossa, são os nossos votos.

No proximo domingo diremos os resultados.

Gall y Phãosinho

Curso de Ginastica

((Respiratoria e de atitude))

Participa-nos a Direcção do Colégio de N. S.^a da Conceição (para meninas), que, atendendo a varios pedidos, tambem abre a inscriçao para um curso de meninos, curso este que funcionará em hora diferente do das meninas.

Estes cursos de «Ginastica respiratoria e de atitude», cujo valor todos reconhecem, terão lugar ás terças, quintas e sabados, tudo indicando que serão bastante concorridos, merecendo os melhores louvores esta util iniciativa.

O Representante dos Vinhos

Borges em Espinho é

José Martins da Silva

Rua 23 N.º 231

Francisco do Paço e Tenente Eurico Silva

Acompanhados de suas familias, encontram-se a veranear na nossa praia os nossos amigos Francisco de Paço, Director da Policia do Ministerio do Interior no Porto e Tenente Eurico Silva Director da Policia Internacional no mesma cidade.

CARTEIRA

FIZERAM ANOS:

Em 6, o Sr. Albano Magalhães.

—Em 7, o nosso amigo e assinante Sr. José Monteiro de Lima.

Em 12, a Sr.^a D. Amelia Lima.

FAZEM ANOS:

—Em 15, M.lle Maria Antonia de Carvalho Brito.

—No mesmo dia, o nosso amigo e assinante, Sr. Americo Ferreira do Couto.

—Em 17, o Sr. Victor Francisco Pereira.

—Em 20, o Sr. Manoel d'Oliveira Carvalho.

ENCONTRAM-SE NESTA PRAIA

—De Albergaria - a - Velha, acompanhado de suas gentis filhas, a Ex.^{ma} Sra.^a D. Aida Taborada.

—De Vouzela, a familia do Ex.^{mo} Sr. Dr. Joaquim Carvalho

—De Pombal, acompanhado de sua Ex.^{ma} Familia, o Ex.^{mo} Sr. Frederico de Souza.

Do Porto, o Ex.^{mo} Sr. Raul Tamagnini Barbosa acompanhado de sua Ex.^{ma} Familia.

—De Agueda, acompanhado de sua Ex.^{ma} Familia o Ex.^{mo} Sr. Dr. Manuel Alegro.

PEDIDO DE CASAMENTO:

—Para seu filho, Henrique Leonel, foi pedida por seus paes os Ex.^{mos} Sr.^s Leonel Perdigoão e Ex.^{ma} Esposa Dona Irene Carneiro Barbosa Perdigoão a mão de M.lle e Gaziela Armanda Alvares de Carvalho Barbosa Ribeiro, gentil filha da Ex.^{ma} Sra.^a D. Cezaltina Augusta Alvares de Carvalho Barbosa Ribeiro e do falecido Tenente Coronel Leicínio Ribeiro, um dos mais illustres officiais do nosso Exército, que no ultramar desempenhou honrosas comissões de serviço.

Agradecimento

A Direcção da Creche de S. Vicente de Paula vem em nome das creancinhas agradecer á Ex.^{ma} Comissao dos festejos a amavel oferta com que as mimosearam.

Os Vinhos Borges...encontram-se em toda a parte.

Cine-Jardim-Recreio

Cinema - Sonoro

O programa de hoje deste cinema anuncia-nos para exhibição á tarde e á noite

a formidavel Super-Produção Alemã, inteiramente falada, segundo a realisacão do celebre encenador.

G. W. PABST

Tragedia da Mina

Este filme é considerado uma obra prima do cinema sonoro, tendo recebido os mais altos louvores da critica mundial.

Amanhã

3.º e ultimo espectáculo pelo notavel conjunto artistico

Grupo dos 5

Representação da linda comedia em 3 actos

O Diabo Azul

Explendido desempenho de Amelia Rey Colaço Palmira Bastos, Maria Clementina, Robles Monteiro e Raul de Carvalho.

EDITAL

Fernando Chaves d'Oliveira Sarmento

ENGENHEIRO-CHEFE DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO INDUSTRIAL

Faço saber que a Companhia Industrial Resineira pretende licença para instalar uma Fábrica de destilação de resinas, terreno confinando ao Norte com a Rua 23 Espinho freguesia de Silvalde concelho de Espinho distrito de Aveiro.

E como o referido estabelecimento industrial se acha compreendido na classe 1.ª da tabela I anexa ao regulamento das industrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas, aprovado pelo decreto n.º 8364, de 25 de Agosto de 1922 com os inconvenientes de cheiro e alteração das águas

São por isso e em conformidade com as disposições do mesmo decreto, convidadas todas as pessoas interessadas a apresentar, por escrito, na 2.ª Circunscricão Industrial, com sede em Coimbra, Avenida Navarro, n.º 41, as reclamações que julguen dever fazer contra a concessão da licença requerida, no prazo de 30 dias, contados da data deste edital, podendo na mesma Repartição ser examinados os documentos junto ao processo n.º 5.018.

Coimbra e Secretaria da 2.ª Circunscricão Industrial, 4 de Agosto de 1932

Pelo Engenheiro Chefe,

Aqostinho Fastio Boavida

Aos Construtores e Mestres d'Obras

Materiais de Construção



Metal distendido de nervuras para cimento armado, pavimentos, tectos, etc.

Cimento Liz

O melhor do mercado e o mais resistente.

Cimento Branco «Lafarge»

Para confecção de pedra artificial e muitos outros trabalhos.

Cimento Fundido «Lafarge»

Para as mais diversas applicações.

Fibro-Cimento «Asbestile»

Para telhados, tabiques, etc.

Tintas «Tam-Tex»

A melhor para embelezamento e impermeabilisação de paredes de cimento, ou de outros materiais.

Tintas (Calcarium)



De Morse, a agua lavavel e higienica. A melhor para interiores e exteriores de edificios

Tintas de Esmalte (Duco du Pont)

De grande elasticidade, muito brilhante e a mais resistente e economica.

Tintas Metallicas (Qualitas)

Para colorir o cimento por mistura a seco, sem lhe diminuir a resistencia.

Everseal Plastico

Produto recomendado para impermeabilisação de terraces de cimento. O unico que não estala. De facil applicação é o que mais vantagem oferece.

Lapidolith

Hidrófugo endurecedor de cimento.

Asphaltine

Para impermeabilisação de paredes de cimento. O preferido para paredes humidas e salitradas

Castor

Hidrofugo para cimento, simples e eficaz e economico.

Pergamoides (Fabrikoid du Pont)

Para as mais variadas applicações tais como decorações interiores de salas, quartos, etc.

Absolutamente lavaveis e de duração infinita. Para estofos, malas carteiras, capas de livros etc.

Atoalhados du Pont

Lavaveis, de grande duração, de beleza excepcional

Parquets de Cortiça

Higienicos, duraveis, flexiveis e impermeaveis.

Aglomerados de Cortiça

Para tectos. Poderoso isolador do som, do calor e do frio.

VENDE AOS MELHORES PREÇOS DO MERCADO

O AGENTE:

José Fontes de Melo

Rua 16 ESPINHO

GRANDE CASINO DE ESPINHO

ABERTO DE 1 DE MAIO A 31 DE OUTUBRO

Henriques & Léon L.^{da}



Fábrica de Artigos de Celuloide

ESPINHO
Portugal

TIPOGRAFIA MOREIRA

Rua 21 N.º 468
ESPINHO

Impressão de gravuras a cores, Jornais, Revistas, Livros, Cartões de Visita, etc. Trabalhos comerciais em todos os géneros, com a maxima rapidez

Cimento "Tejo,"

Novo fabrico

Em forno rotativo
Alta resistencia
Presa rapida

O melhor cimento do mercado

REVENDEDOR

JOSÉ RODRIGUES CAPELA

Ponte d'Anta—ESPINHO

PENSÃO DO PORTO
DE

José Monteiro de Lima

AVENIDA 8 ESP. R. 25

CONFORTO, HIGIENE—MODICIDADE
DE PREÇOS

Aberta todo o Ano

Barbearia

APOLINARIO

Corte de cabelo
de senhoras

PERFUMARIAS

Rua 19—ESPINHO

Desenhos de
Construções

J. D. Oliveira e Silva

ESPINHO

DEPOSITO DE FRUCTAS

Luiza Nogueira

Vendas por junto e a retalho.
Legumes das melhores procedencias.

Rua 18 (Esquina da rua 23)

—ESPINHO—

CASA ANGELICA

MODAS E MIUDEZAS

Rendas e bordados, sedas, perfumarias, meias e peúgas

João da Silva Martins & P.^o
Suces.

Rua Bandeira Coelho, 207

COLEGIO DOS CARVALHOS

Pavilhão de S. Luiz (Praia de Espinho)

Curso Primario, Curso Commercial, Curso Geral dos Liceus. Ensino ministrado por professores do ensino livre Educação Moral Catolica

Colegio de estação maritima especialmente destinado a meninos que têm de viver em clima á beira mar, Alimentação abundante e esmerada. Admite alunos internos, semi-internos e externos. PEDIR PROSPECTOS Á DIRECÇÃO

União Commercial d'Espinho

Antiga Cooperativa dos Empregados
de BRANDAO GOMES & C.^a

J. LUIZ TEIXEIRA

409, RUA BANDEIRA COELHO 421

Deposito de Vinhos da Companhia Velha, Champagnes de Anadia, Vinicola e Raposeira.

Especialidade em azeite, chá e café

Externato Eça de Queiroz

CURSOS DE FERIAS

Por Professores Diplomados

RUA 22 DIRECTOR: ARTUR FARIA

ESPINHO

Consultorio Dentario

Telefone 258
DIRECÇÃO CLINICA

Dr. A. S. Moraes Sarmiento Romanoff
Salvini

pela Faculdade medicina do Porto

DIRECÇÃO TECNICA

OTTO KOCH dentista

formado na Alemanha e Argentina
ESPECIALIZADO EM PROTESE DENTARIA

Rua 31 de Janeiro, 250—PORTO

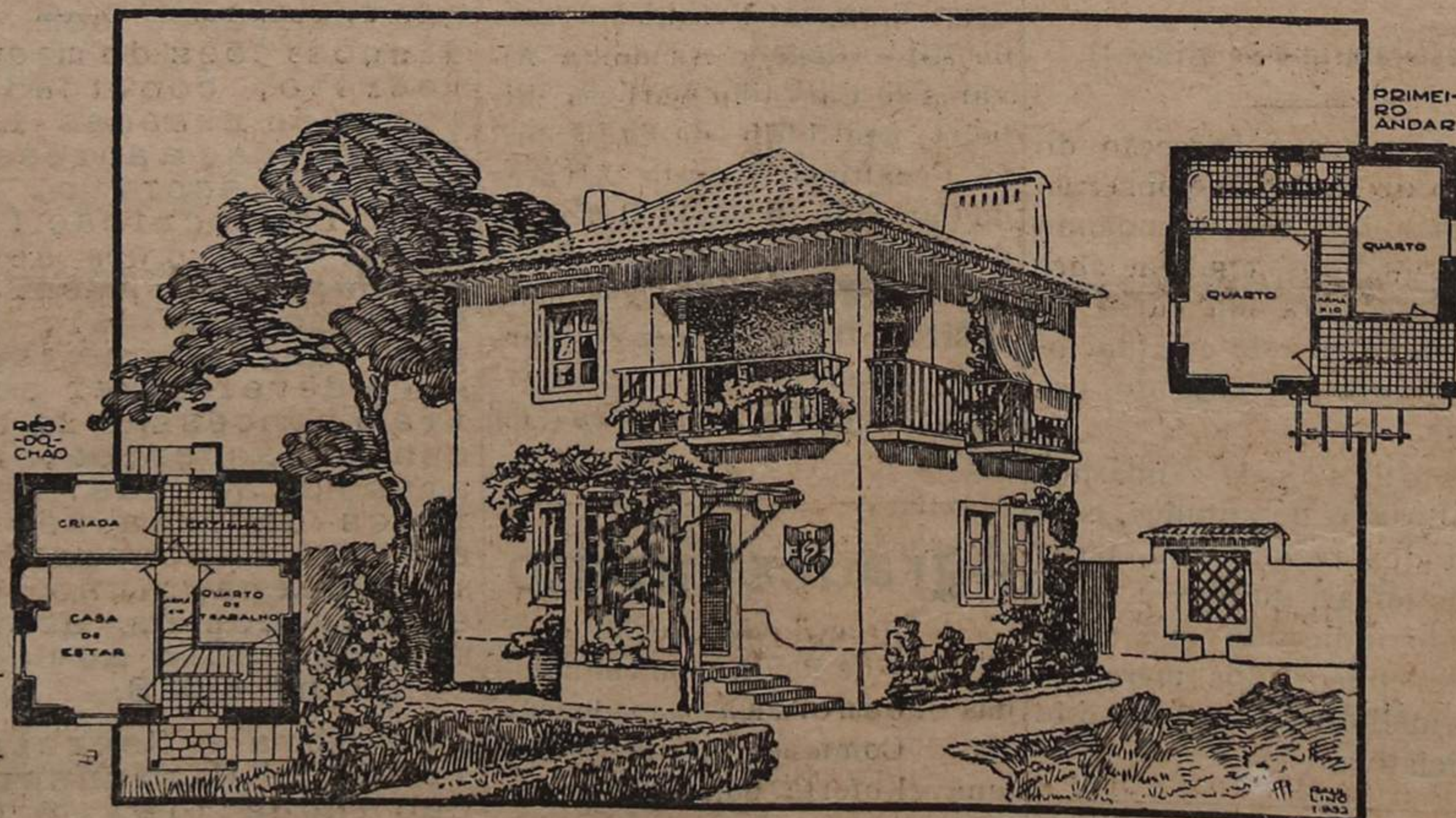
SORTEIOS CONTINUOS DA FOSFOREIRA PORTUGUESA

Entre os consumidores das grandes marcas de fosforos

**PORTUGUESES
FAMILIA
ANTONINOS
UENCEDORES
ILHEUS**

Sorteios seguidos pela ultima lotaria de cada mês da Santa Casa da Misericordia de Lisboa

A troca das etiquetas por senhas dos sorteios é feita em Lisboa, Rua Garrett, 62 2.º; Porto Av. dos Aliados, 91.º e nos Agentes da Fosforeira em todos os Concelhos.



Bastam 100 etiquetas,

iguais ou diferentes (3 de tosforos «Familia» contam-se por 5), para habilitar aos sorteios Mensais de valiosos brindes.

Deve guardar-se as proprias senhas não premiadas, pois habilitarão a obter onde se deseje, por sorteio especial, a realizar já este ano, a construção de

Uma casa em estilo

português

(Projecto de Raul Lino)

Primeira casa da serie offerta aos seus consumidores pela

FOSFORERA

PORTUGUESA

○ Fosforo que ri...

Dá uma LIBRA de OIRO e uma PENSÃO PARA TODA A VIDA